



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal BRUNO GANEM (PODEMOS/SP)

**COMISSÃO EXTERNA SOBRE ACIDENTE AVIÃO VOEPASS
LINHAS AÉREAS – VOO 2283 – ATR-72 (CEXATR72)**

Apresentação: 22/08/2024 13:56:52.047 - CEXATR72

REQ n.3/2024

REQUERIMENTO N.º , DE 2024
(Do Sr. Bruno Ganem)

Requer o envio de convite para o Sr. Delegado de Polícia Federal Caio Bortone Ramos Ribeiro, Chefe do Serviço de Segurança Aeroportuária da Divisão de Controle de Imigração e Segurança Aeroportuária da Coordenação-Geral de Polícia de Imigração da Diretoria-Executiva, para comparecer a Comissão e prestar informações sobre o acidente do avião da empresa Voepass Linhas Aéreas – Voo 2283 – ATR-72.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, seja enviado convite para o Sr. Delegado de Polícia Federal CAIO BORTONE RAMOS RIBEIRO, Chefe do Serviço de Segurança Aeroportuária da Divisão de Controle de Imigração e Segurança Aeroportuária da Coordenação-Geral de Polícia de Imigração da Diretoria-Executiva, para comparecer a Comissão e prestar informações sobre o acidente do avião da empresa Voepass Linhas Aéreas – Voo 2283 – ATR-72.

JUSTIFICATIVA

O requerimento para convidar o Sr. Delegado de Polícia Federal CAIO BORTONE RAMOS RIBEIRO, Chefe do Serviço de Segurança Aeroportuária da Divisão de Controle de Imigração e Segurança Aeroportuária da Coordenação-Geral de Polícia de



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242560570800>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bruno Ganem



* C D 2 4 2 5 6 0 5 7 0 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal BRUNO GANEM (PODEMOS/SP)

COMISSÃO EXTERNA SOBRE ACIDENTE AVIÃO VOEPASS LINHAS AÉREAS – VOO 2283 – ATR-72 (CEXATR72)

Imigração da Diretoria-Executiva, para comparecer a esta Comissão e prestar informações sobre o acidente envolvendo o avião da Voepass Linhas Aéreas – Voo 2283 – ATR-72, fundamenta-se nas seguintes razões:

- O Sr. CAIO BORTONE RAMOS RIBEIRO, em sua função de Chefe do Serviço de Segurança Aeroportuária, possui conhecimento especializado e experiência direta em questões relacionadas à segurança nos aeroportos brasileiros. Sua expertise é fundamental para compreender os aspectos de segurança que podem estar relacionados ao acidente.

- Sua posição na hierarquia da Polícia Federal permite uma visão abrangente dos procedimentos de segurança em toda a cadeia da aviação civil, desde o embarque até o desembarque, incluindo possíveis falhas sistêmicas que possam ter contribuído para o acidente.

- Integração entre Segurança e Operações: O depoimento do Sr. RIBEIRO pode esclarecer como os protocolos de segurança se integram às operações aeroportuárias e como essa integração pode impactar a segurança dos voos.

- Sua expertise pode lançar luz sobre os procedimentos de segurança realizados antes da decolagem do Voo 2283, incluindo inspeções de segurança da aeronave e triagem de passageiros.

- Como responsável pela segurança aeroportuária, o Sr. RIBEIRO pode fornecer insights sobre a avaliação de ameaças e riscos no setor aéreo, e como essas avaliações podem ter relação com o acidente em questão.

- Seu testemunho pode elucidar como a Polícia Federal colabora com outras agências e órgãos responsáveis pela segurança aérea, como a ANAC e o DECEA, na prevenção de acidentes.

- O Delegado pode esclarecer como as políticas de segurança são implementadas nos aeroportos e se houve alguma falha ou lacuna nessas políticas que possa ter contribuído para o acidente.

- Como Delegado da Polícia Federal, o Sr. RIBEIRO pode oferecer uma perspectiva única sobre os aspectos investigativos do acidente, complementando as informações técnicas fornecidas por outros órgãos.

- Seu depoimento pode incluir informações sobre os protocolos de emergência em vigor nos aeroportos e como esses protocolos foram ou poderiam ter sido adotados no caso do Voo 2283.

Apresentação: 22/08/2024 13:56:52.047 - CEXATR72

REQ n.3/2024





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal BRUNO GANEM (PODEMOS/SP)

COMISSÃO EXTERNA SOBRE ACIDENTE AVIÃO VOEPASS LINHAS AÉREAS – VOO 2283 – ATR-72 (CEXATR72)

- A experiência do Sr. RIBEIRO pode ser valiosa na identificação de possíveis melhorias nos procedimentos de segurança aeroportuária que poderiam prevenir acidentes similares no futuro.

- O testemunho do Delegado pode ajudar a esclarecer as responsabilidades específicas da Polícia Federal na segurança aeroportuária e como essas responsabilidades se relacionam com a segurança geral dos voos.

- Sua posição permite uma visão ampla do cenário de segurança aérea no Brasil, oferecendo um contexto valioso para entender o acidente dentro do panorama nacional de segurança aeroportuária.

Diante do exposto, a presença do Sr. Delegado de Polícia Federal CAIO BORTONE RAMOS RIBEIRO nesta Comissão é não apenas justificável, mas essencial para uma compreensão abrangente e multifacetada dos aspectos de segurança relacionados ao acidente do Voo 2283 da Voepass Linhas Aéreas. Sua expertise em segurança aeroportuária, combinada com sua posição de liderança na Polícia Federal, oferece uma perspectiva única e valiosa que pode contribuir significativamente para os trabalhos desta Comissão, para o esclarecimento do acidente e para o aprimoramento contínuo da segurança da aviação civil brasileira.

Sala das Comissões, em 22 de agosto de 2024.

Deputado BRUNO GANEM
PODEMOS/SP

(P_125319)

Apresentação: 22/08/2024 13:56:52.047 - CEXATR72

REQ n.3/2024

